

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 47/2026-GOINFRA, Contratação nº 118680, Processo nº 202600005006054, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 97 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Ceres, Estrela do Norte, Guaraíta, Guarinos, Itaguari, Itaguaru, Jaraguá, Nova Iguaçu de Goiás e Uirapuru).**

No que se refere à análise da proposta comercial da empresa CONSTRUTORA SANSIL LTDA e à comprovação de sua exequibilidade, nos termos da Portaria nº 121, de 06 de junho de 2025, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção procedeu a nova análise após a realização da 1ª diligência.

ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL

pós a análise da documentação complementar apresentada em resposta à 1ª diligência (Sislog nº 365480), a Equipe Técnica constatou que a licitante **CONSTRUTORA SANSIL LTDA, ATENDEU integralmente todos os parâmetros estabelecidos nos critérios de exequibilidade**, previstos na Portaria nº 121/2025, no Termo de Referência e no Edital. As inconsistências identificadas serão detalhadas a seguir:

I. Documentação de Equipamentos (atendido)

Solicita-se apresentação da documentação comprobatória de propriedade (posse) ou instrumentos contratuais de locação referentes a todos os equipamentos elencados no orçamento, nos quais constem o **ano de fabricação**. Reitera-se que a documentação deve se restringir estritamente aos equipamentos que serão efetivamente utilizados na execução desta obra específica, abstendo-se do envio de informações ou documentos alheios ao escopo estabelecido. A ausência desses dados impede a análise da consistência dos custos produtivos e improdutivos, sujeitando a proposta à declaração de inexecuibilidade conforme o item XI da Portaria nº 121/2025-GOINFRA.

II. Adequação de cotações: (atendido)

Em análise à documentação apresentada, verificou-se que as cotações de emulsões (CBAA - Asfaltos) e CBUQ (NG Asfaltos), juntada aos autos, não pode ser validada pela equipe técnica. Conforme estabelece o Art. 3º, Inciso XVIII da Portaria nº 121/2025-GOINFRA, solicita-se que seja apresentado novas cotações constando todos os dados do fornecedor (nome, CNPJ, telefone, e-mail, assinatura) para facilitar a comprovação da veracidade da referida cotação.

(RESPOSTA APÓS ANÁLISE):

A licitante procedeu às seguintes adequações e regularizações técnicas:

I. Comprovação da posse dos equipamentos previstos no escopo realizada mediante documentação comprobatória pertinente.

II. Fornecedores responderam os e-mail, confirmando a veracidade das cotações.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Equipe Técnica não identificou inconsistências e/ou inconformidades remanescentes na proposta comercial apresentada.

Informamos que a planilha linear objeto de homologação, cujo montante é de **R\$ 9.538.238,38** (Nove Milhões e Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e oito Centavos), com 28,00% de desconto, encontra-se anexada ao documento **SISLOG nº 362550**.

Assim, recomenda-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante, por atendimento integral aos dispositivos normativos, parâmetros técnicos e requisitos contratuais estabelecidos.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

GOIANIA, aos 29 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 29/04/2026, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89694193** e o código CRC **8D26764C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005006054



SEI 89694193